PROPOSTA DE EMENDA DE Nº- 26/2023.

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO LEI Nº 129/2023, que *"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2024."*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 129/2023, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido o valor das seguintes dotações no PLOA/2024:

02	Poder Executivo	724
11	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
2.0256-243.0802	Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$50.000,00

II - Fica reduzido o valor das seguintes dotações no PLOA/2024:

02	Poder Executivo	7
01	Sec.de Governo e Desenv.Economco	
2.0005 – 092.0401	Manter a Assessoria de Comunicação Social	
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$50.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 129/2023.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 30 de outubro de 2023.

Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA Nº 26/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 129/2023:

Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, diante do importante trabalho desenvolvido pela entidade Cantinho da Sagrada Face (Centro Comunitário do Bairro Santa Cruz).

O Cantinho da Sagrada Face desenvolve diversas atividades filantrópicas com crianças, adolescentes e adultos no Bairro Santa Cruz, sendo referência no terceiro setor para a promoção de direitos humanos no Município de Carmo do Paranaíba.

Assim, com o intuito de viabilizar repasses de subvenções ao Cantinho da Sagrada Face, como auxílio financeiros as atividades desenvolvidas, a presente emenda ao orçamento faz-se necessária.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 30 de outubro de 2023.

Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora